



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 168/2023</i> <i>05/12/2023</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 168 /2023

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, VERSANDO SOBRE A NECESSIDADE DE INSTALAR UMA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE FAVALL, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Distrito de Favall, possui um aglomerado expressivo de população, tendo mais de 30 comunidades na sua jurisdição;

Considerando que aquele Distrito tem uma distância de aproximadamente 48 km da sede municipal, dificultando o acesso daquela população aos órgãos públicos municipais;

Considerando ser uma reivindicação das mais 30 comunidades daquele Distrito, algumas delas mais de 140 km de distância da sede do município;

Considerando a necessidade de que a Administração Municipal esteja representada no Distrito para um melhor atendimento às necessidades de seus moradores;

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
Fernandinho Favall
Vereador